



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 902

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 902

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Editais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.602, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede permissão de uso da área pública que especifica e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob nºs 1406/2025 e 1477/2025

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos referidos Processos Administrativos e fundamentação nela contida,

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida à entidade sem fins lucrativos LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 46.183.612/0001-68, permissão de uso

do calçadão da Avenida Rosa Zanella Petri, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2025, para exploração de praça de alimentação durante o Barra Folia 2025 e as festividades de aniversário da cidade.

Art. 2º A permissão de uso é concedida mediante os seguintes encargos no atendimento do interesse público:

I - A área será destinada à exploração de praça de alimentação pela entidade ou por terceiros, sob a sua responsabilidade;

II - O ressarcimento aos cofres públicos do consumo de energia elétrica e água, por estimativa, além do recolhimento de eventuais tributos incidentes;

III - A entidade deverá prestar contas de todos os valores recebidos pela exploração da área e das despesas que teve, notadamente com o pagamento de energia elétrica, água e tributos e divulgar a prestação de contas no sítio oficial a entidade para conhecimento de terceiros;

IV - A Permissionária é responsável pela conservação do piso da calçada e dos equipamentos públicos instalados ao longo da via, a fim de que, ao final, seja desocupada e restituída nas mesmas condições que as recebeu;

V - O Município não será responsável por nenhuma despesa e nem por eventuais danos a pessoas ou coisas que possam ocorrer no local, que serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária,

VI - Decorrido o prazo, a Permissionária deverá deixar o local objeto da permissão livre e desembaraçado de pessoas e coisas, independentemente de notificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa especializada para locação de palcos, para uso em diversos eventos públicos promovidos pela municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Contratada: 24.645.151 Keila Graciela Alexandrino Godoy Bueno Me, no valor unitário para o item 05-R\$ 2.300,00, totalizando R\$ 46.000,00. Barra Bonita, 18 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Contratada: Amom Produções e Eventos Ltda Me, no valor unitário para os itens 02-R\$ 7.000,00; 03-R\$ 10.800,00; 04-R\$ 13.000,00, totalizando R\$ 343.000,00. Barra Bonita, 18 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Contratada: Guilherme Cerqueira Luiz Me, no valor unitário para o item 01-R\$ 6.400,00, totalizando R\$ 96.000,00. Barra Bonita, 18 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90009/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de vergalhão de aço nervurado CA-50, telas soldada de aço, arames, sacos de cal e cimento, na data de 18/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Celso Antônio Jacomini Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 19.725,00; ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, itens 02, 03, 06 e 09, no valor total de R\$ 31.210,00; Sued Bosco Filho Ltda Me, itens 04 e 05, no valor total de R\$ 68.406,00; 56.659.355 Guilherme Ferreira Quadrado Me, itens 07 e 08, no valor total de R\$ 53.867,70, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação



Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.486/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Luiz Henrique Lopes Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Free Acoustic Show, no evento Encontro de Carros Antigos, no dia 23 de fevereiro de 2025, na Praça Dr. Tatinho Praça do Museu, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.318/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Autorizo a contratação direta da empresa Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, visando o fornecimento de um conjunto de freio inercia, ecobox Eaton, para o caminhão Ford Cargo 1723, placa PQM-3B49, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno *CONVOCA toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2024 da Saúde, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.*

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
20 de fevereiro de 2025.
Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ef7b-1380-96b7-e660-3a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 902, ano V, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 21/02/2025 às 07:28:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef7b-1380-96b7-e660-3a>